

**HOSPITAL APOSTOLO PEDRO**

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espirita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CNPJ 27.868.835/0001-14

Telefone: 28 3555-1566 / 28 3555-1315

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul (ES)

**CONTRATO Nº 014/2020
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
Nº 002/2020 - CONVÊNIO 886329/2019**

HOSPITAL APOSTOLO PEDRO com sede à Ceciliano de Melo portinho, 193 – Centro, Mimoso do Sul/ES, CNPJ 27.868.835/0001-14, neste ato devidamente representada por seu Presidente Evaldo César Farias Araújo, Sob CPF: 752.295.447-91 doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e a Empresa MEDSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com sede à Rua, Leoni de Souza Guedes, nº 125, Ilha de Monte Belo, na cidade de Vitória/ES, CEP: 29.053-305, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.309.927/0001-43, neste ato representado por Alex Libório de Assis, Sócio - Gerente, portador do CPF/MF nº 956.620.737-91 e do RG Nº 066.141.359 IFP/RJ, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica nº 002/2020-HAP, mediante a sujeição mútua às normas constantes no Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de Novembro de 2011 e legislação pertinente, ao Edital supracitado e seus anexos, a proposta e as seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula Primeira – Do Objeto:

Aquisição de Equipamentos e Material permanente para atender a Hospital Apóstolo Pedro, através do Edital de Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 002/2020-HAP.

Cláusula Segunda – Da Forma de Fornecimento:

O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregues num prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor, improrrogáveis.

Cláusula Terceira – Do Preço e Das Condições Pagamentos:

Item	Descrição do Equipamento/Material Permanente	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Aparelho de anestesia com Monitor completo: Com ventilador eletrônico microprocessado, para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Vaporizador calibrado, filtro valvular e circuito ventilatório totalmente autoclavável a vapor e livre de latex, móvel em polímero ou material compatível resistente ao impacto, com bandeja de trabalho, gaveteiro, com bandeja superior. Quatro rodízios com diâmetro de 125 mm. Sistema de freio central com ícone de travamento e destravamento ou todos os quatro rodízios têm freios. Monitor com tela de LCD, colorida e de 10.4 polegadas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. O equipamento continua a monitorar em condições de parada respiratória induzida, durante procedimentos cardíacos ("by pass cardíaco). Possui Seguintes características: Móvel: Com uma gaveta, com filtro valvular com adequada ergonomia operacional em ventilação manual e com segurança contra desconexões e vazamentos; construído em estrutura de polímero de alto impacto e materiais compatíveis para maior conservação do equipamento em ambiente cirúrgico; possui ainda bandeja superior para sustentação de monitores e bombas de infusão; possui acoplamento para 02 (dois) vaporizadores	Mindray (Modelo Wato EX-35 – Anestesia) e (Modelo imec 15 – Monitor Multiparamétrico)	R\$138.200,00	R\$138.200,00





HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espirita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Telefone: 28 3555-1566 / 28 3555-1315

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimosa do Sul (ES)

calibrados simultaneamente com intertravamento entre ambos impedindo a abertura simultânea. Possui rotâmetro de gases acoplado ao móvel; Possui a visualização da pressão em ventilação manual e para monitoração dos gases e de cilindros reserva; Rotâmetro de gases: Com seu Fluxômetro mecânico, possui escalas de alto e baixo fluxo para administração de oxigênio e óxido nítrico. Possui ainda escala de ar comprimido com faixa de no mínimo 10L/min; Possui dispositivo que impossibilita mistura hipóxica; Possui também alarme para falha de fornecimento dos gases. Ventilador Eletrônico: Controlado a Volume, Controlado a Pressão, Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV) a Pressão e a Volume, Pressão de Suporte de 60 cm H₂O, Volume Corrente: 20 a.1500 ml, Fluxo inspiratório de 100 l/min. Pressão Inspiratória de 60cm H₂O. Variação da frequência (rpm): 4 a 100 rpm - Relação I :E – 4:1 a 1:8, Pausa inspiratória (TI): Off, 5 a 60%; Compensação automática de gás fresco. Compensação automática de perdas e vazamentos. Compensação automática da complacência do circuito respiratório. PEEP: off, 4 a 30 cm H₂O. Nível de disparo (Trigger); 0,5 a 15L/min, O Display apresenta curva de pressão das vias aéreas, Monitor de ventilação integrado (volume minuto, volume corrente e frequência respiratória, pressão da via aérea e fração inspirada de O₂). Alarmes de pressão máxima e mínima, volume minuto mínimo, FIO₂ mínima, segurança para baixa pressão e/ou baixo fluxo de O₂; Bateria com autonomia de 60 minutos, com comutação automática 110- 220 volts. Sensores de fluxo nos ramos inspiratório e expiratório são integrados ao móvel do aparelho. Possui Sistema antipoluição passivo para conexão em rede de vácuo. Filtro Valvular: Canister de absorção de CO₂ de 1350g, de fácil reposição por mecanismo de engate rápido, Durante a troca do canister a ventilação não será interrompida. Possui balão autoclavável para ventilação manual com braço de altura ajustável; Possui dispositivo antipoluição (AGSS) incorporado com válvulas de segurança; Possui conjunto de fole, campânula e circuito paciente autoclaváveis a vapor. Todas as partes que fazem contato com o fluxo que vai ao paciente podem ser desmontados pelo operador, de forma prática, rápida e sem uso de ferramentas, são passíveis de autoclave e são livres de látex; Possui válvulas de alívio de pressão e antiasfixia. Válvula de limite de pressão das vias





HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CNPJ 27.868.835/0001-14

Telefone: 28 3555-1566 / 28 3555-1315

Rua Ceoliano de Melo Portinho, 193 - CEP 29.400-000 - Mimoso do Sul (ES)

aéreas graduada visualmente de 1 a 75 cmH₂O; Vaporizador: possibilita o uso de vaporizadores calibrados, com os seguintes Agentes Isoflurano, Sevoflurano, Enflurano, Desflurano e Halotano. **Monitor Multiparamétrico** - ECG, Respiração, Pressão Não Invasiva (PNI), Pressão Invasiva (PI), Oximetria (SpO₂), Temperatura, Capnografia e Agente Anestésico. Para monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais dos parâmetros de ECG, Respiração, Pressão Não Invasiva (PNI), Pressão Invasiva (PI); Saturação de Oxigênio (SpO₂), Temperatura, Capnografia e Agente Anestésico; possui tela de cristal líquido colorida (LCD) de 15 (quinze) polegadas, com resolução de 1024 x 768 pixels, Apresenta, 8 (oito) canais de forma de onda em sua tela; Possibilidade de configuração de visualizações em tela, inclusive para Números Grandes, facilitando a visualização a distância. Possui menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório. Possui memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para 120 (cento e vinte) horas, além de possuir memória de eventos de alarmes para, pelo menos, 100 eventos desta natureza; Possui alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais (sensor, bateria fraca, etc.); Possui alimentação da rede elétrica bivolt (110V - 220V); Permite conexão a uma Central de Monitoração; interconectar-se via rede local a outros monitores permitindo a visualização de outros leitos no próprio monitor (Leito-a-Leito) operar com umidade relativa na faixa de 30 a 85%. Especificações dos parâmetros de monitoração: **ECG** Monitoração em 7 (sete) Derivações (I, II, III, aVF, aVR, aVL, V) através de um Cabo de ECG 5 (cinco) Vias; Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC): 15 a 350 BPM; Permite a detecção de pulsos de marcapasso implantáveis ou externos; possui Análise de Segmento ST em, pelo menos, duas derivações de forma simultânea, com ajuste dos pontos de referência para medida do desnivelamento; se necessário; possui Análise de Arritmias (Assistolia, Fibrilação Ventricular / Taquicardia Ventricular, Bigeminismo, etc.); **Respiração**: Aquisição da Frequência Respiratória através da tecnologia de Impedância Transtorácica, feita pelo Cabo de ECG; Faixa de medida da Frequência Respiratória (FR): 0 a 150 RPM; Permite ajuste de alarme de apnéia. **Pressão Não Invasiva (PNI)** apresenta os valores de Pressão





HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Telefone: 28 3555-1566 / 28 3555-1315

Rua Ceoliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul (ES)

<p>Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); Modos de medida: Manual, Automático e STAT; Faixa de medida da Pressão: 10 a 270 mmHg; Possui proteção contra pressão excessiva para cada tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal). Pressão Invasiva: 02 (dois) canais de Pressão Invasiva Faixa de Medida: - 10 a 300 mmHg, Medição da Variação da Pressão Arterial (PPV ou Delta PP) Oximetria (SpO2): Faixa de Saturação de O2 (SpO2): 0 a 100%; Faixa da Frequência de Pulso (FP): 20 a 254BPM; Temperatura; Faixa de medida da Temperatura: 0 a 50 °C; Capnografia (EtCO2) Tecnologia: Sidestream; Intervalo de CO2: 0 a 99 mmHg; Agente Anestésico: Mínimo em tempo real. Analizador de gases (AG) – Permite a medição de gases respiratórios e Agentes Anestésicos. Identificação automática de agente anestésico; Apresentação de curvas e valores numéricos para gases expirados e inspirados; Alarmes para valores numéricos para gases expirados e inspirados. Possui todos os cabos p/ devidas conexões e todos os acessórios necessários p/ o correto funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica bivolt.</p>			
---	--	--	--

3.1. O Pagamento do Objeto contratual será de **R\$138.200,00 (Cento e trinta e oito Mil e Duzentos reais)**, referente ao Produto ofertados na Proposta do certame. Uma Unidade. O equipamento acima deverão ter a mesma marca, modelo e todas as características idênticas ao ofertados no certame.

3.2. O pagamento do objeto contratual deverá ser feito após constatar a funcionalidade do bem e treinamento da equipe. Após o setor responsável emitirá o laudo técnico sugerindo a liberação do pagamento.

3.3. Os convênios firmados com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, a partir do exercício de 2017, obedecerá a Portaria Interministerial nº 424/2016.

Art. 41. A liberação de recursos deverão ocorrer da seguinte forma:

b) conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo concedente ou mandatária.

3.3.1. O Hospital informará a realização do processo licitatório no Portal de Convênios – SICONV, ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/ES, por meio de ofício, solicitando os valores dos recursos homologados no processo licitatório.

Cláusula Quarta – Das Obrigações da Contratada:

4.1 – Efetuar a entrega do(s) equipamento(s), de acordo com as condições e prazos propostos, bem como efetuar as substituições das peças que apresentarem defeitos de fabricação, bem como das peças que apresentarem desgastes anormais;

4.2 – Arcar com todas as despesas relativas a entrega dos equipamentos (inclusive custos de instalação, taxas, impostos, frete)

4.3 – Oferecer assistência técnica no Estado do Espírito Santo gratuita no período da garantia.

4.3.1 - A assistência técnica e garantia começará a contar a partir da data de instalação do(s) equipamento(s).

4.3.2 - A assistência técnica deverá ser prestada por empresa ou técnico devidamente registrado;

4.4 – Capacitar, se necessário, todos os servidores que utilizarão o(s) equipamento(s), sem ônus a HAP.

4.5 – Oferecer manutenção preventiva durante o período da Garantia (no mínimo a cada quatro meses), bem como a emissão de relatórios de vistorias.





HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Telefone: 28 3555-1566 / 28 3555-1315

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 - CEP 29.400-000 - Mimoso do Sul (ES)

- 4.6 - Caso seja necessária a remoção do(s) equipamento(s) para realizar manutenção, durante o prazo de garantia, a Contratada deverá providenciar todos os meios necessários de transporte, inclusive de embalagem, pagamentos de impostos, taxas, seguros e outros emolumentos;
- 4.7 - Custeio das despesas com deslocamento do(s) técnico(s) para instalação do(s) equipamento(s);
- 4.8 - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho, durante a instalação, treinamento de funcionários, prestação de assistência técnica e manutenções preventivas do equipamento;
- 4.9 - Executar os serviços discriminados, obedecendo rigorosamente às especificações e as normas pertinentes em vigor;
- 4.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.11 - Conceder prazo de 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos, para que a Contratante proceda a inspeção de recebimento, visando verificar se o mesmo atende as especificações contidas no Edital Nº 0002/2020 - HAP;
- 4.11.1 - Estando os equipamentos em conformidade com as exigências do edital os mesmos serão definitivamente aceitos, porém, caso não atendam, fica a Contratada obrigada a providenciar a sua troca, num prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da comunicação da irregularidade, sendo que as despesas decorrente da(s) substituição(ões) correrão por conta da Contratada;
- 4.12 - Fornecer a Contratante, na ocasião da entrega do(s) equipamento(s), todas as informações técnicas necessárias para a prestação de serviços de manutenção do equipamento;
- 4.13 - Garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, peças de reposição para os equipamentos;
- 4.14 - As notas fiscais dos equipamentos serão fornecidas mediante requisição escrita, emitida pela HAP, e conterão obrigatoriamente todos os campos preenchidos conforme a mesma;
- 4.15 - O contrato será válido pelo tempo que durar a garantia do bem adquirido.

Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratante:

A HAP será responsável por:

- 5.1. Solicitar, acompanhar e fiscalizar os serviços executados;
- 5.2. Cumprir as condições de pagamento estabelecidas na cláusula terceira do presente;
- 5.3. Publicação do presente;
- 5.4. Providenciar a adequação do ambiente conforme solicitação da contratada para viabilizar a instalação do equipamento;
- 5.5. Disponibilizar a Contratada todas as informações e os elementos necessários a execução do Contrato;
- 5.6. Notificar, de forma expressa, a Contratada sobre irregularidades observadas nos equipamentos adquiridos.

Cláusula Sexta – Das Penalidades:

O não cumprimento das cláusulas avençadas ensejará as seguintes penalidades:

- 6.1. Advertência;
- 6.2. Multa de 0,3 % (zero vírgula três por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega do(s) equipamento(s), treinamento dos funcionários, prestação de assistência técnica.
- 6.2.1. Será tolerado atraso máximo de 10 (dez) dias com a cobrança de multa diária, após este período será rescindido o contrato e aplicada às demais penalidades previstas.
- 6.3. Multa de 15 % (quinze por cento), sobre o valor do Contrato, pela rescisão contratual ocasionada pela Contratada;
- 6.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a HAP, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- 6.5. Declaração de inidoneidade;

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

Independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, o contrato poderá ser rescindido sempre que ocorram as situações previstas nos Arts. 77 e 78, na forma do Art. 78 da Lei de Licitações.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais:





HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CNPJ 27.868.835/0001-14

Telefone: 28 3555-1566 / 28 3555-1315

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 - CEP 29.400-000 - Mimoso do Sul (ES)

8.1. O presente contrato não será de nenhuma forma fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, preposto ou terceiro que a Contratada colocar a serviço;

8.2. A fiscalização e o controle por parte da HAP, não implicarão em qualquer responsabilidade por parte deste, nem na desobrigação da Contratada do fiel e perfeito cumprimento de qualquer das responsabilidades assumidas em virtude da assinatura do presente;

8.3 - Todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e para fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste Contrato, ou da execução, correrão única e exclusivamente por conta da Contratada

8.4 - A Contratada responderá a todas as reclamações trabalhistas que possam ocorrer em consequência da execução dos serviços contratados, os quais não importam em vinculação laboral entre a Contratante e o empregado envolvido

8.5 - Caso haja condenação da Contratante, inclusive como responsável solidária, a Contratada, reembolsar-lhe-á os valores pagos em decorrência da decisão judicial.

8.6 - A presente autorização de fornecimento tem o prazo de validade de 20 dias a contar da assinatura da mesma.

8.7 - O presente contrato terá validade pelo tempo que durar a garantia;

Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com o pagamento do objeto do presente contrato estão previstas nos Convênios, conforme classificações orçamentárias:

1	886329/2019MS/ HAP	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
---	-----------------------	---

Cláusula Décima - Do Foro:

Para as questões decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser exceto o que dispõe o Art. 29, VII, da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mimoso do Sul-ES, ____ de _____ de 2020.

HOSPITAL APOSTOLO PEDRO
Evaldo César Farias Araújo
Contratante

MEDSHOP COMERCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA
Alex Libório de Assis
Contratada

Testemunhas:

Nome: MARCOS LUIS LEONARDO
CPF: 010.260.167-81
Ass:

Nome: _____
CPF: _____
Ass: _____

